



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


## ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) **Ata da 47ª Sessão Ordinária**, realizada em 08/05/2023 aprovada por unanimidade; 2) **Requerimento nº 7/2023** – Claudinir - “arborização e paisagismo”; Deferido pelo Presidente; 3) **Requerimento nº 8/2023** – Claudinir - “Informações referentes ao Plano de Carreira do Magistério da Educação Municipal”. Em discussão, a vereadora comenta que o Prefeito já instituiu uma comissão para estudar o plano de carreira e até contratou uma assessoria, no entanto, faz um ano e até o momento nada foi apresentado; a votação do Plano é bastante importante e, por essa razão gostaria de ser informada como está sendo desenvolvido, até mesmo para poder esclarecer dúvidas quando questionada. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa fase é passada para a **ORDEM DO DIA**. 1) **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - TC – 002949.989.20-6** – “Parecer referente às Contas Anuais do Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2020”. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais matéria a se tratar, foi deixada a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. *Clenil* comenta

que um funcionário teve dificuldades com a questão das faltas abonadas, sendo que requereu trinta dias antes e foi negado, agendando assim para outra data, mas não justificou ou assinou qualquer documento, ficando assim prejudicado. Atribui o erro aos superiores e setores responsáveis pela documentação. **Edméia** busca entender a situação e diante dos esclarecimentos pelo nobre colega **Clenil**, comenta que deveria ter ciência de que tem até três dias antes para requerer e ao fazer isso já é deferido ou não, pelo superior, não tendo necessidade de justificar depois. Cita exemplo da **Verônica** que solicitou e foi negada, mas não contestou, entende que é um direito e que desde que não desfalque o setor, não tem problema em tirar a abonada. Lembra o vereador que, essa Lei foi aprovada nesta Casa e que o funcionário deve requerer três dias antes. **Gilberto** comenta que na escola é muito bem organizado, já fica tudo no mural e depois é protocolado na prefeitura, sem quaisquer problemas. **Clenil** diz que o chefe deveria ter explicado ao funcionário o que deveria ser feito. Sem que ninguém mais fizesse qualquer comentário, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia doze de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, **Lucilene Maria de Andrade**, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de maio de 2023.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
1ª Secretária

  
**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
2ª Secretária